



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2652, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina a Rotatória existente no final da Rua Herculano do Livramento no Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rotatória MARIA FUMES STACONI a rotatória existente no final da rua Herculano do Livramento, defronte ao cemitério municipal, no município de Vista Alegre do Alto/SP.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de setembro de 2023.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal